



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE RESCISÃO**  
**CONTRATO Nº 018/2019**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000, denominado LOCATÁRIO, e **MILTON HENRIQUE ALVES**, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Sete de Maio, nº 163, inscrita no CPF sob nº 499.951.116-91, portador do RG nº M 2.666.071 – SSP/MG, doravante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado e assinado o presente termo.

**DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel térreo, com área mínima construída de 69,50 m<sup>2</sup>, composto no mínimo de 05 cômodos, 01 banheiro, área de serviços, localizado no bairro Jardim Carmem, para funcionamento aluguel social, conforme especificações constantes na Dispensa 006/2019 do Processo nº 035/2019.

**DA RESCISÃO**

Conforme justificativa em anexo, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual informa que tal rescisão se faz necessária, tendo em vista a desocupação e entrega do imóvel ao Locador, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e observado o artigo 79, inciso II da referida Lei, **fica rescindido amigavelmente o Contrato 018/2019**, a partir de 10 de janeiro de 2022, sem aplicação de quaisquer multas, ressarcimentos, punições e/ou penalidades ao Locatário e ao Locador, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Por estarem de pleno acordo com a rescisão contratual, seguem as respectivas assinaturas ratificando o termo apresentado em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Monte Belo, 10 de janeiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito Municipal

**MILTON HENRIQUE ALVES**  
Locador